

Em 3 de setembro de 1925

Nº 134

Exmo. Sr. Dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras
Publicas.

Em satisfação ao officio nº 4190 de 28 de agosto p.
passado, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a copia do
incluso parecer de dois professores desta Escola sobre a preten-
ção do sr. Armando da cunha Barros, que quer se habilitar para
exercer a profissão de agrimensor.

Estando de pleno accordo com o referido parecer, sou
de opinião que ao mesmo sr. pode ser concedida a licença que
pede.

Incluse envio a V. Ex. os documentos que acompanharam
o officio acima alludido.

Attenciosas saudações

O Director

